



Data: 07/11/2012

Hora início: 15:44h Hora fim: \_\_\_\_\_

**PRESENTES - (P ou F)**

Diogo Paixão (P) - suplente: Frederico Rabelo (P)

Érico Naves ( ) -

Lana Jubé (P) - suplente: Bráulio Vinícius ( )

DANIEL DIAS - CF 6012278

**PAUTA PROPOSTA**

- a) Aprovação da pauta
- b) Resolução 34 do CAU/BR
- c) Análise de processos
- d) propostas extrapauta
- e) Informes gerais

**PAUTA  sem alterações ( ) com as alterações abaixo**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**PRINCIPAIS PONTOS DE DISCUSSÃO POR PAUTA**

- a) Pauta original aprovada.
- b) Resolução 34 - CAU/BR: ao contrário dos processos de exercício profissional os processos éticos deverão ser julgados no âmbito do Art. 60. Dize que as reuniões de plenário estão muito cheias. Discussão sobre fluxo do processo ético. Na hora utilizar a redução na intágia.
- c) Foram analisados 8 processos de falta ética, com voto dos conselheiros.
- d) Entre as propostas extrapauta foi discutida a possibilidade de se realizar um encontro de conselheiros de ética e exercício profissional para abordar nos temas de práticas e regulamentação profissional.
- e) Sobre o informe geral foi citado o Grupo de Assistência Técnica na forma da Lei 11.888/2008, com 19-02-2012 e do CAU, CAAT e TPA.

CONTINUAÇÃO - (PRINCIPAIS PONTOS DE DISCUSSÃO POR PAUTA)

Blank lined area for notes.

ENCAMINHAMENTOS POR PONTOS DE PAUTA

b) ① desmembrar o fluxo da Resolução 3A  
② saber do CF Geraldo o motivo do julgamento de processos  
stios e dar no plenário.  
d) organizar encontro da CEBP.

OBSERVAÇÕES

Blank lined area for observations.

Goiânia,

07.11.2012

Nome

DIOGO FAIXA

Assinatura

*[Handwritten signature]*